



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**



EDITAL 005/2013-PIBID/UFRR

Boa Vista, 15 de outubro de 2013.

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A Universidade Federal de Roraima - UFRR, por meio da Coordenação Institucional do PIBID 2010, torna pública a abertura de processo seletivo de acadêmicos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID / UFRR, em conformidade com o Edital 001/2011/CAPES e a Portaria No.260, de 30 de dezembro de 2010, da CAPES.

PREÂMBULO

“O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura”.

A Licenciatura contemplada no projeto “Reflexão, diagnóstico e ação: **buscando a dialogia e a interculturalidade no ensino básico de Roraima** na UFRR, neste edital é **Geografia** e os bolsistas atuarão em escolas da rede pública da cidade de Boa Vista, nas quais o Subprojeto está ambientado.

1. OBJETIVO:

Selecionar acadêmicos para atuar como bolsista de iniciação à docência do PIBID / UFRR, subprojeto Geografia, nas escolas previamente selecionadas, conforme Projeto Institucional/Subprojeto, de acordo com o item 6.5 deste Edital, para preenchimento de vagas ociosas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. De 23 a 25 de outubro de 2013, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 3 deste Edital;

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas através de formulário próprio (ANEXO I), disponível no Instituto de Geociências – Departamento de Geografia - Laboratório do PIBID - Sala 15, Campus do Paricarana/ UFRR.

2.3. O formulário de inscrição, bem como demais documentos solicitados no item 2.5 deste Edital, deverão ser entregues no Instituto de Geociências – Departamento de Geografia -

Laboratório do PIBID - Sala 15, Campus do Paricarana/ UFRR, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30;

2.4. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

2.4.1. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

2.4.2. estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Roraima, entre o segundo e o sétimo semestre.

2.4.3. estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto Institucional/Subprojeto (disponíveis em <http://www.ufrr.br>), conforme plano de trabalho/cronograma destes, a partir da sua aprovação como bolsista;

2.4.4. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.4.5. possuir, no mínimo, 12 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição, conforme atividades previstas nos cronogramas do Projeto Institucional/Subprojeto;

2.4.6. não receber bolsa de outras agências ou concedidas pela CAPES, inclusive UAB, simultaneamente à bolsa do PIBID, salvo se normas supervenientes dispuserem em contrário, ou assinar termo de participação voluntária até que cumpra este requisito;

2.4.7. possuir Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

2.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

2.5.1. formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, contendo uma carta de interesse (ANEXO II), com justificativa de interesse em atuar futuramente em escolas da rede pública da Educação Básica, proposta de atuação no âmbito do Projeto Institucional/Subprojeto, possível impacto na sua formação e disponibilidade de tempo conforme item 2.4.5 deste Edital;

2.5.2. comprovante de matrícula (resultado da fila eletrônica);

2.5.3. histórico escolar;

2.5.4. cópia do CPF;

2.5.5. cópia do documento de identidade, se brasileiro, ou passaporte, se estrangeiro;

2.5.6. Currículo Lattes comprovado, enfatizando: participação em cursos, congressos e simpósios; bolsas de extensão, monitoria ou tutoria; participação em projetos de extensão universitária e projetos de ensino ou pesquisa que visem a melhoria na Educação Básica;

2.5.7. declaração de que não possui pendências com a PROEG/UFRR, PRPPG/UFRR, PROEX/UFRR, Biblioteca Central/UFRR, Receita Federal, Serviço Militar ou Justiça Eleitoral [formulário disponível no Laboratório Integrado de Prática Docentes (Sala 7, Bloco IV - Campus do Paricarana / UFRR)].

2.6. A homologação das inscrições será realizada pela Coordenação de Área em conjunto com a Coordenação Institucional e publicada em Edital específico, conforme Cronograma deste Edital.

2.7. Os recursos à homologação das inscrições serão interpostos no prazo de até 24 horas da data da publicação da homologação, junto à PROEG, no prédio da Reitoria.

3. NÚMERO DE VAGAS (bolsas)

3.1. O número de bolsas para o curso de Licenciatura em Geografia são quatro (4).

3.2. Os candidatos selecionados e não classificados dentro das vagas previstas no item 3.1, deste Edital, poderão vir a ser chamados em caso de vacância, de acordo com o item 6.5 deste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será realizado pelos coordenadores do Projeto e constará de duas fases não eliminatórias entre si:

4.1.1. fase 1: Análise documental

Será realizada por meio de análise e avaliação do histórico escolar; análise da carta de motivação; análise do currículo.

4.1.2. fase 2: Entrevista.

Será realizada com vistas a esclarecimento de itens do currículo e da carta de motivação.

4.2. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 30% do total de pontos possíveis.

4.3. No caso de empate, serão considerados os seguintes itens, na ordem de prioridade a seguir: 1) aluno oriundo de escola da rede pública; 2) melhor Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico;

4.4. A entrevista ocorrerá em data, local e horário a ser definido quando da homologação das inscrições;

4.5. Todas as publicações internas deverão ser divulgadas nos murais da Coordenação do Curso e no Laboratório Integrado de Práticas Docentes.

4.6. Da homologação do resultado do processo seletivo caberá recurso, no prazo de até 24 horas da data da publicação, à PROEG, no prédio da Reitoria.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:

5.1.1. receber bolsa de iniciação à docência no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pela CAPES, durante o período de seis meses;

5.1.2. ter horário específico destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com o supervisor e coordenador de área;

5.1.3. ter horário específico definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

5.1.4. receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

5.2. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

5.2.1. elaborar e executar plano de atividades, juntamente com o supervisor e coordenador de área, em conformidade com o Projeto Institucional/Subprojeto;

5.2.2. disponibilizar, mínimo 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID;

5.2.3. manter endereço residencial e telefones atualizados na Secretaria da Coordenação de Curso, assim como junto à Coordenação de Área do PIBID;

5.2.4. elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área;

5.2.5. entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;

- 5.2.6. participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- 5.2.7. participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os resultados e conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- 5.2.8. atender às demandas exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.
- 5.2.9. apresentar desempenho acadêmico satisfatório durante a vigência da bolsa;
- 5.3. O bolsista que deixar de cumprir as obrigações terá sua bolsa cancelada, mediante avaliação de desempenho realizada pelo coordenador da área.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. a Coordenação de Área enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Programa, na qual constarão os nomes dos candidatos selecionados por ordem de classificação;
- 6.2. o candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso Institucional e apresentar os dados bancários na data estipulada no Cronograma deste Edital, no Laboratório Integrado de Práticas Docentes (sala 7, Bloco IV, Campus do Paricarana/UFRR);
- 6.3. o aluno bolsista não poderá trancar a matrícula durante a vigência da bolsa;
- 6.4. o período de vigência da bolsa será de no máximo 03 meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso Institucional, considerando o disposto no item 5.3 deste Edital;
- 6.5. a validade deste edital é até a finalização do Subprojeto Pibid-Geografia/UFRR/2010;
- 6.6. a pontuação para a seleção será definida pela Coordenação de Área, de acordo com as especificidades do subprojeto e possibilidade de orientação pedagógica;
- 6.7. os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Área em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID.

7. CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
18/10/13	Publicação do Edital
23/10 a 25/10	Inscrição dos candidatos
28/10/13	Divulgação da homologação das inscrições
29/10/13	Submissão de recurso à homologação das inscrições
30/10/13	Divulgação dos resultados dos recursos à homologação das inscrições
31/10/13	Seleção dos bolsistas
31/10/13	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas
01/11/13	Submissão de recurso à seleção dos bolsistas
04/11/13	Divulgação dos resultados dos recursos à seleção dos bolsistas
05/10/13	Divulgação do resultado final Assinatura do Termo de Compromisso Institucional e apresentação dos dados bancários

Boa Vista, 15 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Gersa Maria Neves Mourao

Coordenadora do PIBID Geografia/UFRR

(O original encontra-se assinado no Instituto de Geociências – Departamento de Geografia)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ACADÊMICOS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____ IDENTIDADE OU PASSAPORTE: _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

LICENCIANDO EM: _____ (CURSO)

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

INÍCIO DO CURSO NA UFRR: ____/20____ PREVISÃO DE FORMATURA: ____/____

RECEBE BOLSA DE OUTRO PROGRAMA DA UFRR? () SIM () NÃO

ESTUDOU EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA?

() SIM [APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR COMPROBATÓRIO] () NÃO

SUA FAMÍLIA É DE BAIXA RENDA? () SIM () NÃO

ATUOU COMO BOLSISTA PIBID? () SIM () NÃO

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

DATA ____/____/2013

ASSINATURA

